



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA
DAS DOCUMENTAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021.

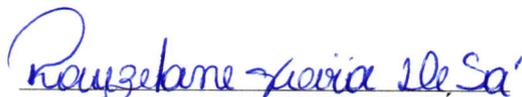
Às 10h00min, do dia 16 (dezesseis) de Julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Municipais de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença das empresas **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Augusto Costa Silva, RG nº. 2.923910-9 SSP/SE e inscrito no CPF nº 070.848.865-08, **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos, CNH nº. 00443268548 SSP/SE e inscrito no CPF nº 532.068.605-63 e a **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI – EPP**, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, RG nº. 3.076.355-0 2ª via SSP/SE e inscrita no CPF nº 012.826.825-55. Após análise das credenciais foi observado que a empresa **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME** foi descredenciada por apresentar procuração particular sem autenticação em cartório como exige o subitem 2.2.1 do edital, as demais atenderam ao solicitado, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por terem anexado a devida comprovação. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise na documentação apresentada, constatou-se que a empresa **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME**, apresentou vinculação do profissional técnico (Contrato) e

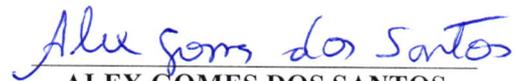


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

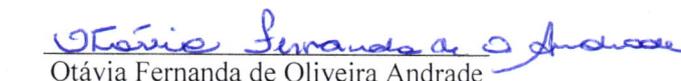
Atestado(s) de capacidade técnica profissional em cópia sem está autenticada como também não se encontrava os originais, sendo assim inabilitada, as demais empresas participantes atenderam ao solicitado no edital, tornando-as “**HABILITADAS**” e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento da “**documentação**”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “**a**”, informamos que será suspensa a sessão, deixando assim remarcada para o dia 22/07/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos) para darmos continuidade à sessão. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame.


VANESCA SANTOS MATOS
Presidente da CPL


ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
Secretária da CPL


ALEX GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


Reginaldo dos Santos
INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME


Otávia Fernanda de Oliveira Andrade
**JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES -
EIRELI – EPP**